Ata da **vigésima segunda** sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pontalina Goiás, aos **11 (onze)** dias do mês de junho do ano de 2018, às 19:00horas, em sua sede, situada na Praça Justo Magalhães, sob a presidência a Sra. **Joana D'arc de Godoi** que foi secretariada pelos edis **Lauro Fernandes Correia** e **Ronilto de Oliveira**, 1º e 2º secretários respectivamente, composta a mesa a Sra. Presidente declarou aberta a presente sessão, verificando a presença dos edis: **Adalberto da Silva e Souza, Joaquim Fernandes dos Santos, José Eurípedes Alves, Jurandir Rezende Machado, Marlene Alves Lopes Pinto, Noedson Santiago da Silva** e **Wemerson Werler Vieira.** Verificando o "Quórum" legal, a Sra. Presidente pediu ao edil José Eurípedes que realizasse a oração. Em seguida determinou ao 1º Secretário que efetuasse a leitura da ata da sessão anterior. Em discussão o edil José Eurípedes faz em tempo e fala que a ata estaria incompleta, pois não consta itens que exigiu e argumentou que a pessoa que redigiu a ata não os colocou, em seguida a sra. Presidente salientou que tal item não consta, porque o parecer foi retirado e modificado antes da votação, logo o edil José Eurípedes relata que mesmo assim a ata continua incompleta, logo a sra. Presidente diz ao nobre edil que se ele quiser ter o conteúdo de forma integral teria que ter acesso a gravação do vídeo da sessão, e ainda explicou que não teve como colocar tal parecer porque a sua redação estava inadequada, e que houve sim uma discussão sobre isso e os nobres edis concordaram em retirar o parecer naquele momento, houve ainda a suspensão da sessão e em seguida foi retirada a redação do devido parecer. Em votação, o edil José Eurípedes absteve de votar, em seguida a ata foi aprovada. Logo após foi feita a leitura do ofício 010/2018 de autoria do edil José Eurípedes onde comunica a sua renúncia do cargo de Relator da

Comissão de Finanças, Orçamento e Economia. Após a sra. Presidente informa que na próxima sessão será escolhido o próximo Relator desta comissão, e em seguida justificou a ausência do edil Edmar Ferreira do Carmo, pois estava tratando de questões pessoais. No momento da presidência a sra. Presidente fez a leitura do Convite da Quadrilha da Escola Municipal Ayrton Senna que será realizada no dia 16 de junho a partir das dezenove horas. Ato contínuo a sra. Presidente fez a leitura do ofício que trata do convênio realizado com o Governo de Goiás sobre os serviços de pavimentação asfáltica com o valor de 2 milhões, 99 mil, 503 reais e 84 centavos, informou ainda que o processo de licitação foi formalizado e liberada a contratação da empresa vencedora no certame e assim autorizou o início da obra. Em seguida a sra. Presidente justificou que brevemente será iniciada a verificação dos locais que serão asfaltados e que quando liberar já terá início a pavimentação. Deu início a ordem do dia. Solicitou ao 1º Secretário que faça a leitura da **Indicação 018/2018** de autoria do edil José Eurípedes solicitando ao Prefeito que "veja a possibilidade cabível de construir uma outra entrada para o matadouro, por conta da devida rua de acesso ser muito estreita e não comportar a passagem e o estacionamento de veículos de porte maior". Em discussão o vereador José Eurípedes discute, diz que este pedido foi feito pelo proprietário do matadouro, salientou que esta situação está causando transtornos e que seria viável mudar a entrada deste local, em seguida foi colocada em votação, sendo aprovada. Posteriormente foi feita a leitura do **Requerimento 006/2018** de autoria do edil José Eurípedes que requer da sra. Presidente "a cópia da Ata, vídeo e áudio da Sessão realizada no dia 04/06/2018." Não havendo matérias a serem tratadas, deixou a palavra franca a quem

quiserem fazer uso. Ronilto faz uso, cumprimenta a todos, e diz estar muito feliz pelo ofício enviado à Câmara sobre o asfalto, pois foi algo muito cobrado, agradeceu ao ex-governador Marcone Perillo por colaborar nesta conquista. Salientou que o Poder Executivo engoliu o orgulho e uniu-se para conseguir coisas boas, disse que enfim alguns lugares em Pontalina irão ser asfaltados. Posteriormente o edil Jurandir faz uso e pede licença para se pronunciar do seu lugar na mesa e salientou que o relatório do José Eurípedes, e qualquer balancete que vier reprovado pelo TCM deve ser olhado com carinho pelos vereadores desta Câmara, acrescenta ainda que os balancetes do Prefeito Milton Ricardo, e os do ex- Prefeito Dr. Ailton Gabriel não foram avaliados da forma correta e que fizeram a coisa errada, reprovando alguns destes balancetes, salientou que o edil José Eurípedes olhou a situação de todos os balancetes, e que não deveriam ter citado o seu nome no relatório, pois o mesmo se sentiu ofendido. Em seguida o edil Ronilto faz aparte e diz que entende o ponto de vista do nobre vereador Jurandir, mas no momento da aprovação do parecer do balancete do Dr. Ailton deveria ter prestado atenção, e assim não teria contribuído para que o improvável acontecesse, logo o edil Jurandir retoma a fala e justifica que não estava presente na sessão onde foi votado a rejeição do parecer do balancete do ex-prefeito Dr. Ailton, disse que ficou sabendo depois, argumentou que agora temos de prestar atenção no que está sendo votado, Ronilto faz aparte e o questiona se estivesse presente na sessão, se o mesmo se absteria de votar, sim ou não. Wemerson faz aparte e explica que quando o vereador se abstêm de votar ou não, ressalta que não faz diferença alguma para o quórum, porque o parecer do Balanço Geral do ex-Prefeito Ailton foi votado 100% no plenário, e que o certo seria votar sim ou não, e que abster é o mesmo

que aprovar, José Eurípedes faz aparte e fala ao edil Ronilto que quando se absteve de votar foi um pouco incoerente, pois conhecia os pareceres antes da votação e os havia assinado. Logo o edil Jurandir concluiu agradecendo aos edis por complementarem a sua fala. Após a vereadora Marlene faz uso da palavra e fala da felicidade de ter participado de um encontro da Igreja Católica em Itumbiara no Cursilho e diz que rezou por esta Casa de Leis, salientou que devemos rezar muito para os políticos, acrescentou que neste dia rezou pela saúde do filho do vereador Noedson e pela saúde da esposa do edil Wemerson, ressalta que o balancete do prefeito Milton não foi reprovado e que teve somente uma multa, mas o prefeito recorreu. Diz ainda que o Balanço Geral do Dr. Ailton foi votado contra porque não teve a defesa e se votassem a favor poderia dar problemas a Câmara, explica que a situação do Milton é diferente, mas o Balanço Geral do Dr. Sebastião também teve multas altíssimas e todos se uniram e observaram que era insatisfatório pagar. Alega ainda que a Câmara pode sim isentar multas, também falou sobre o ofício de pavimentação, ressaltou que devemos agradecer e esquecer questões partidárias, pois explicou que recebeu emendas do Deputado Francisco Júnior e não faz parte do mesmo partido político que o mesmo. Diz fazer as palavras do edil Ronilto as suas palavras, pois está faltando uma parceria, falou deixar o partidarismo de lado e que presenciou as vezes em que o Prefeito Milton ia atrás de recursos e comprovou ser uma tarefa difícil conseguir apoio de outros lados políticos. José Eurípedes faz aparte e comenta que em relação as multas no Balanço do Prefeito Milton, ele teve todo o direito de se defender e não se defendeu, teve toda a chance e não fez nada sobre isso, e neste momento o edil fala do apoio que existe entre as vereadoras Joana e Marlene e os

respectivos Deputados Hélio de Sousa e Francisco Júnior, onde considerou ser justo, pois existe uma admiração, sem pedir favores partidários, e que pelo contrário entre o prefeito e o governador houve uma negociação, para deixar um lado político e garantir recursos, salienta que o comportamento do governador não é nada democrático e sim está sendo autoritário. Acrescentou dizendo que quando há de depender de barganha política, é justo colaborar, logo a vereadora Marlene retoma a palavra e explica que o prefeito não está pegando barganha política nenhuma, pois ele não está pegando nada para ele, e que este é um recurso para a nossa cidade, pois está sem partido por muitos estarem apunhalando ele pelas costas e que está trabalhando pelo bem da cidade, relata ser um administrador porque não olha siglas partidárias para arrecadar recursos, comentou que ela própria passou por essa mesma situação. Jurandir faz aparte dizendo que não votou contra e que qualquer balancete deve ser olhado com carinho, logo a sra. Presidente diz que foi analisado e que fizeram uma reunião para explicar os procedimentos para aprovação, logo o edil Jurandir faz aparte reforça que mesmo assim deverão ter o cuidado de olhar cada balancete. A sra. Presidente diz ao edil Jurandir que tiveram sim esse cuidado de olhar cada balancete que foi passado em plenário, e explicou que os balanços tanto o do Dr. Ailton quanto o do Prefeito Milton Ricardo possuem uma diferença, pois julgar a situação de um balancete depois de muito tempo seria difícil, porque o ex-prefeito Ailton Gabriel não respondeu a solicitação feita pelo TCM, por isso foi reprovado, logo a sra. Presidente chamou a atenção para o cumprimento do pedido feito pelo o edil José Eurípedes no requerimento 006/2018, onde o mesmo solicita cópia da ata e vídeo da sessão do dia 04/06/2018 e que fez neste momento a entrega do

pendrive contendo as informações que o mesmo pediu, esclareceu ainda que julgaram o parecer com tal redação e por isso não ficou constado em ata. Wemerson faz uso da palavra e explica a questão de o balancete ter os devidos votos, diz que se absteve de votar em um balancete e que no outro votou a favor por achar correto, e que se estivesse errado não votaria a favor. Disse que a Câmara não tem autonomia para impor o pagamento das multas, e que em relação ao asfalto, seria uma coisa benéfica, um direito do povo, ressalta que não foi o ex-governador Marcone Perillo que mandou a verba para o asfalto e sim José Eliton, finalizou dizendo que respeita a opinião das pessoas e que não apoiará a candidatura de José Eliton. Em seguida a sra. Presidente explicou ao edil Wermerson que o acordo do asfalto foi realizado com o ex-governador Marcone Perillo enquanto estava no governo, pois acompanhou todo o processo deste recurso. Nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a presente Sessão determinando ao 1º Secretário que lavrasse esta, que após lida, discutida e achada conforme seguirá assinada pelas pessoas competentes.

JOANA D'ARC DE GODOI
PRESIDENTE

EDMAR FERREIRA DO CARMO
VICE-PRESIDENTE

LAURO FERNANDES CORREIA
1º SECRETÁRIO

RONILTO DE OLIVEIRA
2º SECRETÁRIO

JOAQUIM FERNANDES DOS SANTOS
VEREADOR

JOSÉ EURÍPEDES ALVES
VEREADOR

JURANDIR REZENDE MACHADO
VEREADOR

ADALBERTO DA SILVA E SOUZA
VEREADOR

MARLENE ALVES LOPES PINTO
VEREADORA

NOEDSON SANTIAGO DA SILVA
VEREADOR

WEMERSON WERLER VIEIRA
VEREADOR